



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

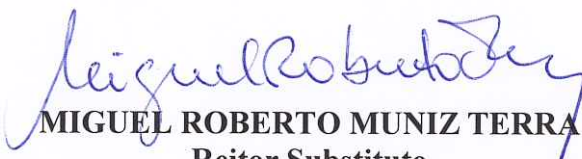
PORTARIA Nº 329 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro, o prazo para a conclusão dos trabalhos do **GT para Formulação das Regras de Promoção/Progressão dos Servidores Docentes** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria nº 142, de 16 de maio de 2016, alterado pela Portaria nº 231, de 28 de julho de 2016, e retificado pela Portaria nº 243, de 12 de agosto de 2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto